

EMENDA N° 00, DE 2017 - PLENÁRIO

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 147, DE 2015 – AGENDA BRASIL

ADITIVA

Acrescente-se ao art. 33 da Lei nº 8.880, de 19 de setembro de 1990, modificado pelo artigo 1º do Projeto de Lei do Senado nº 147, e 2015 passa a viger acrescido do seguinte parágrafo:

Art. 33.

§ 7º Os valores a que se referem os §§ 5º e 6º deste artigo não serão computados para fins de aplicação dos recursos mínimos nas ações e serviços públicos de saúde nos termos da Constituição Federal.” (NR).

Sala das Seções, em 21 de novembro de 2017

Senador WALDEMIR MOKA

PMDB/MS

SF/17175.33865-63